



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 292, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº PGR/MPF nº 1.00.000.008460/2018-68, resolve:

Art. 1º Alterar a data de conclusão do projeto "Sustentabilidade na Cadeia Produtiva do Ouro: Prevenção do Ilícito Ambiental e Socioambiental e Promoção da Mineração Responsável", aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 634, de 09/07/2018](#), sob o código P0254, para 31/12/2019.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 01/08/2018, a designação da servidora ELAINE MARIA PENA DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 25945, aprovada pela [Portaria PGR/MPF nº 634, de 09 de julho de 2018](#).

Art. 3º Designar a servidora LUDIMILA DE MELO MIRANDA, matrícula nº 21095, para compor a equipe do projeto.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto às participantes da equipe, listadas abaixo pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias [PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016](#), e [PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017](#).

I- LUDIMILA DE MELO MIRANDA, matrícula nº 21095, 53 dias;

II- MARCELA SILVA DE PAIVA, matrícula nº 28370, 260 dias.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 abr. 2019. Caderno Administrativo, p. 74.](#)

MPF
Ministério Público Federal